



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507  
CNPJ 01.616.270/0001-94

## LEI MUNICIPAL Nº 418/2012

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
que trata da	lei nº 418/2012
publicada no quadro de avisos do hall da	
da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó	
de acordo com os termos da Lei Municipal nº 157/2002	
de	
Alto Caparaó / MG	10 de setembro de 2012
de	Secretaria do Servidor

*“Revoga o art. 2º da Lei Municipal nº. 390/2011 e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVARAM, E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica revogado o art. 2º da Lei Municipal nº 390/2011, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2011.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó, 10 de setembro de 2012.

**JOSE JACOMEL JÚNIOR**  
Prefeito Municipal